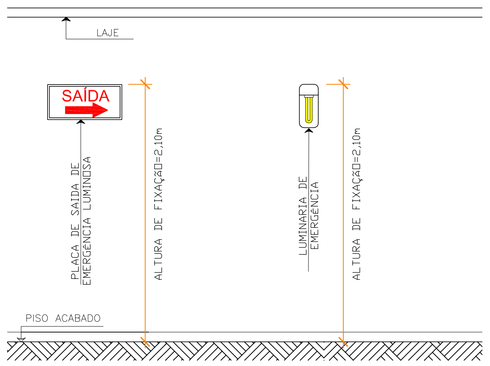

DETALHE FIXAÇÃO DAS PLACAS E LUMINÁRIAS

ESCALA: 1/25

NOTA 1

OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES RESISTAM A UMA TEMPERATURA DE 70° C, NO MÍNIMO POR 1 HORA;
A FIXAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ DEVE SER FEITA DE MODO QUE AS LUMINÁRIAS NÃO FIQUEM EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE;
TODOS OS BLOCOS DEVERÃO GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO EM LOCAIS PLANOS DE 3 LUX E EM LOCAIS COM DESNÍVEL 5 LUX.
TODOS OS BLOCOS AUTÔNOMOS SERÃO DOTADOS COM:
BATERIA 12V COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA, RELÉ DE COMUTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA LIGADO NA REDE ELÉTRICA E LÂMPADA FLUORESCENTE ITL2 12V/20W.
O MATERIAL UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DA LUMINÁRIA DEVE SER O TIPO QUE IMPEÇA PROPAGAÇÃO DE CHAMA A QUE SUA COMBUSTÃO PROVOQUE UM MÍNIMO DE EMANAÇÃO DE GASES TÓXICOS.

Art.371 - Afixação dos pontos de luz deve ser feita de modo que as luminárias não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente.

Art.372 - Os condutores para os pontos de luz devem ser dimensionados para que a queda de tensão no ponto mais desfavorável não exceda 4%, não devendo ter bitolas inferiores a 1,5mm2 . Não são admitidas ligações em série dos pontos de luz.

Art.373 - Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama. Devem sempre ser embutidos em eletrodutos rígidos. No caso de serem externos, ou instalação aparente, devem ser metálicos.

Art.375 - Os eletrodutos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para outros fins, salvo mais instalações de outros sistemas de segurança.

NOTA 2

ESTA EDIFICAÇÃO NÃO FAZ USO DE GLP

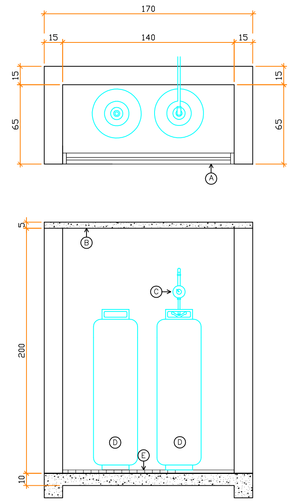

NOTA

Art. 94 – A central de gás não poderá ser construída com um afastamento menor de que, 1,50 m de fossos ou ralos de escoamento de água ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, caixa ou ralo de gordura ou ventilação, da fossa, do sumidouro.

LEGENDA
1 – PORTA VENEZIANADA – 8mm ENTRE PLACAS
2 – LAJE DE CONCRETO IMPERMEABILIZADA
3 – VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO ESTÁGIO ÚNICO
4 – CILINDRO DE GLP (45kg cada)
5 – ESTRADO DE MADEIRA

DETALHE ABRIGO DE GÁS

ESCALA: 1/25

LEGENDA

PROTEÇÃO POR EXTINTORES		
	CE	PQS 4Kg (CAPACIDADE EXTINTORA – PÓ QUÍMICO SECO)
	CE	CO2 4Kg (CAPACIDADE EXTINTORA – GAS CARBÔNICO)
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		
EC	EC	ESCADA COMUM
	CM	CORRIMÃO DE MADEIRA OU METÁLICO (H= 80 A 92 cm)
	PIP	PLACA INDICATIVA DE PAVIMENTO
	GCM	GUARDA–CORPO DE MADEIRA OU METÁLICO (H= 110 cm) COM CORRIMÃO
	PAI	PISO ANTI–DERRAPANTE, INCOMBUSTÍVEL E QUE NÃO DESPRENDA GASES TÓXICOS COEFICIENTE DE FRIÇÃO DINÂMICA (> 0,4 UMIDO / > 0,4 SECO). COEFICIENTE DE RESISTÊNCIA A ABRASÃO (PEI–4 OU PEI–5)
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA / SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL		
	SE	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DE EMERG. LUMINOSA (C/ BLOCO AUTÔNOMO)
	SE	PLACA DE SINALIZAÇÃO SAÍDA DE EMERG. LUMINOSA DIRECIONAL (C/ BLOCO AUTÔNOMO)
	LE	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA C/ BLOCO AUTÔNOMO (3 LUX / 5 LUX) H=2,10m
	LE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NA PAREDE TIPO FAROL DIRECIONAL
GÁS CANALIZADO		
	CBM	CABINE DE MEDIDORES
	CGLP	COLUNA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
	RC	REGISTRO DE CORTE TIPO FECHO RÁPIDO
F4	F4	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO
110	VP	VENTILAÇÃO PERMANENTE
	GAS	AS TUBULAÇÕES DE GÁS PODERÃO SER EM: –AÇO PRETO OU GALVANIZADO–COM OU SEM COSTURAS –COBRE–COM OU SEM COSTURAS –LATÃO–SEM COSTURAS CONFORME ART. 106 NSCI

NOTAS

H = ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO.
AS LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS A 2,10m DE ALTURA.
AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO – SAÍDA DE EMERGÊNCIA – DEVERÃO ESTAR COM ALTURA MENOR OU IGUAL ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE.

DET. PLACA DE LOT. MÁX.

S/ESCALA

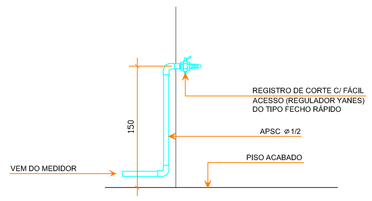

DET. REGISTRO DE CORTE

S/ESCALA

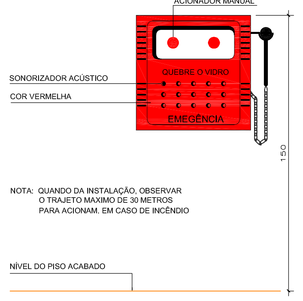

ESPECIF. SIST. ALARME E DETECÇÃO

OS ALARMES DEVEM EMITIR SONS DISTINTOS DE OUTROS, EM TIMBRE E ALTURA, DE MODO A SER PERCEPTIVEL EM TODO O PAVIMENTO DU ÁREA.
O ELETRODUTO SERA DE PVC RIGIDO ANTI–CHAMA, ESPECIFICO P/ O SISTEMA.
QUANDO APARENTES SERÃO EM AÇ.
A TENSÃO DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SERÁ DE 12V.
DEVERÁ SER OBSERVADO NOS ALARMES UMA UNIFORMIDADE DE PRESSÃO SONORA MÍNIMA DE 15dB/SPL, ACIMA DO NÍVEL DE RUIDO LOCAL.
POSSUIRA TEMPORIZADOR PARA OS ACIONADORES DE ALARME GERAL EFETUADOS DOS ACIONADORES C/ TEMPO MÁXIMO DE RETARDO DE 3(TRESMINUTOS).
POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DE TODOS ALARMES INDIVIDUAL OU EM CONJUNTO.
O SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO SERÁ LIGADO A UMA CENTRAL DE SINALIZAÇÃO QUE DEVERA APRESENTAR AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:

- FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO
- INDICAÇÕES DOS LOCAIS PROTEGIDOS
- INDICAÇÕES DE DEFEITOS NO SISTEMA, COM DISPOSITIVO DE ISOLAMENTO DO REFERIDO CIRCUITO.
- POSSIBILIDADES DE ACIONAMENTO LOCAL SEM RETARDO, GERAL COM RETARDO COM DISPOSITIVO QUE POSSIBILITE A ANULAÇÃO DOS SINAIS.
- DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL DE PERMANENTE VIGILÂNCIA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.
- SER PROTEGIDA CONTRA EVENTUAIS DANOS POR AGENTES QUÍMICOS, ELÉTRICOS OU MECÂNICOS.
- A AUTONOMIA MÍNIMA DA FONTE DO SISTEMA DEVERÁ SER DE 1 HORA, PARA FUNCIONAMENTO DO ALARME GERAL.

DET. ACIONADOR DE ALARME DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA

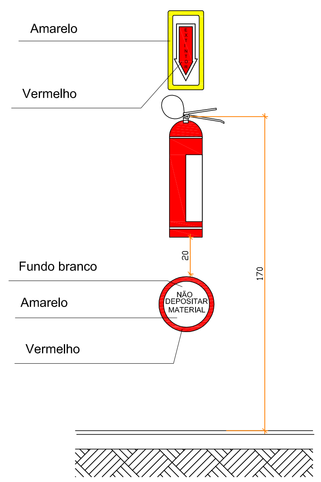

DETALHE CAPACIDADE EXTINTORA

ESCALA: 1/25

ART. 31 III - PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE EXTINTORA 4 kg
ART. 34 I - RISCO LEVE. CAMINHAMENTO 20 m
ART. 36 II - COLOCAR OS EXTINTORES EM LOCAIS DE BOA VISIBILIDADE E ACESSO DESEMPREDIDO
ART. 36 VII - A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO

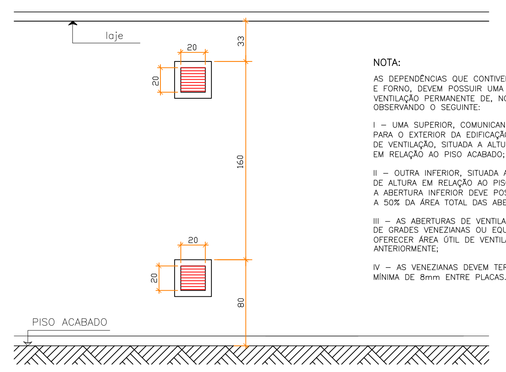

NOTA:

AS DEPENDÊNCIAS QUE CONTIVEREM SOMENTE FOGÃO E FORNO, DEVEM POSSUIR UMA ÁREA TOTAL ÚTIL DE VENTILAÇÃO PERMANENTE DE, NO MÍNIMO 200 cm2, OBSERVANDO O SEGUINTE:

I – UMA SUPERIOR, COMUNICANDO–SE DIRETAMENTE PARA O EXTERIOR DA EDIFICAÇÃO OU PARA O POÇO DE VENTILAÇÃO, SITUADA A ALTURA MÍNIMA DE 1,50m EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO;

II – OUTRA INFERIOR, SITUADA ATÉ O MÁXIMO DE 0,80m DE ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DO COMPARTIMENTO. A ABERTURA INFERIOR DEVE POSSUIR UMA ÁREA DE 25% A 50% DA ÁREA TOTAL DAS ABERTURAS;

III – AS ABERTURAS DE VENTILAÇÃO, QUANDO PROVIDAS DE GRADES VENEZIANAS OU EQUIVALENTES, DEVEM OFERECER ÁREA ÚTIL DE VENTILAÇÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;

IV – AS VENEZIANAS DEVEM TER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 8mm ENTRE PLACAS.

DETALHE VENTILAÇÃO PERMANENTE

ESCALA: 1/25

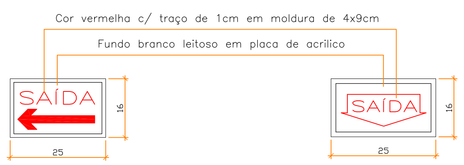

DETALHE PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA LUMINOSA

ESCALA: 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ /SC
PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 306 – FONE 3245 43000 – sai.adm@matrix.com.br

PROJETO
PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

OBRA **CENTRO EDUCACIONAL ANTÔNIO RODOLFO FABRÍCIO**	PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
CONTEÚDO DETALHES	PROJETO ANTÔNIO CARLOS CAMPOS ENG. CIVIL – CREA 017081–0

LOCAL
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO FABRÍCIO
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC

DESENHO	DATA	ESCALA	PRANCHA
T.C.	NOVEMBRO/2016	INDICADA	03/05